# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE



ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

## **PORTARIA Nº. 013/2017**

<u>SÚMULA</u>: Designa os servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente a contratos celebrados por este Município.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

#### RESOLVE

**Art. 1º. – DESIGNAR** servidores municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente à contratos celebrados por este Município, em conformidade com as seguintes situações:

a) Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público, **PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. N°. 9.782.957-8, CPF n°. 086.982.179-23.

b) Para exercer a responsabilidade administrativa de **Fiscalização e de Recebimento Definitivo** em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o servidor público Senhor **NILTON PICKLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, portador do CPF n°. 251.791.019-72 e da CI. RG. n°. 123.147-2 SSP/PR;

c) Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento** parcial e de **recebimento definitivo** em relação às compras e serviços comuns, durante a execução dos contratos celebrados, ficam designados os seguintes servidores, conforme a destinação do objeto:

1) Servidor Público, **JOSE GENTIL MARQUES GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Diretor de Infra-Estrutura Municipal, portador do CPF n°. 208.935.319-87, e da Cédula de Identidade RG n°. 1.851.427-3 – SSP/PR;

2) Servidor Público, **AIRTON HERNANDES VERUSSA**, ocupante do cargo de Diretor de Saúde, portadora do CPF nº. 513.317.309-10, e da Cédula de Identidade RG nº. 3.458.815-5 SSP/PR;

3) Servidora Pública **POLLYANA SANTOS GIMENES**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira portadora do CPF nº. 008.453.419-28, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.182.276-1 - SSP/PR;

## **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**



ESTADO DO PARANA

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br

4) Servidora Pública, **ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de 1ª à 4ª séries do 1° Grau, portadora do CPF nº.827.577.049-15, e da Cédula de Identidade RG n°. 5.843.765-4 - SSP/PR;

5) Servidora Pública **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Nutricionista, portadora do CPF nº. 040.035.459-40, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.916.919-6 SSP/PR;

6) Servidor Público **ROGER CONDE TISSIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº. 913.154.419-34, e da Cédula de Identidade RG nº. 6.363.948-6 SSP/PR;

7) Servidora Pública, **DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR**, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, portadora do CPF nº. 066.515.519-06, e da Cédula de Identidade RG nº. 10.533.425-7 SSP/PR;

8) Servidora Pública **ROSILENE ALVES GALANE**, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímica, portadora do CPF 031.513.589-18 e RG 7.505.076-3 – SSP/PR;

9) Servidora Publica **ESTELAMARIS LOPES DE CASTRO,** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Finanças, portadora do CPF nº 553.052.299-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 3.584.007-9 – SSP/PR

10) Servidor Publico **BRUNO FELIPE A. REGGIANE**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, portador do CPF nº 090.299.329-10, e da Cédula de Identidade RG nº. 10.553.862-6 – SSP/PR

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Item C, do Artigo 1º desta, a Comissão ora designada deverá reunir-se sempre que necessário, com a presença mínima de 2/3 de funcionários efetivos.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portaria nº. 179/2016.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 05 de janeiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR Prefeito Municipal